



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ADELAIDE MARIA DE SOUZA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.830.080-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 710.047.939-87, admitida em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1279/2017, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Novembro 120 17
DE Nº 10.819
UMUARAMA, 17 de 02 120 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS